

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

**DECRETO Nº 189/01 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001**

**“ Dispõe sobre suspensão de FG- Função Gratificada ao Servidor LADIR JOSÉ CERIZOLLI e dá outras providências”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 10 da Lei nº 499/01 de 09 de setembro de 2001,

DECRETA:

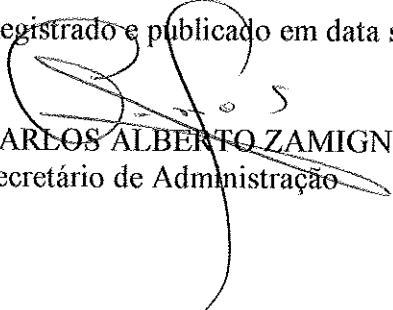
Art. 1º. Fica suspenso Função Gratificada, Nível 06- Encarregado de Turma, ao Servidor LADIR JOSE CERIZOLLI lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Nível 13, do Grupo 1-SEG- Serviços Gerais, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta –SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2001, revogando-se o Decreto 087/01 de 02 de julho de 2001 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2001.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN  
Secretário de Administração